



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 077/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFFAR - CAMPUS ALEGRETE**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Consup N.º 78, de 11 de dezembro 2019, Resolução Consup N.º 79 de 06 de dezembro de 2023 e legislações correlatas; tendo em vista os Editais de Fomento Institucional nº 404/2025 e 405/2025, torna pública a **Seleção de Estudantes para atuarem como bolsistas em Ações de Extensão do IFFar – Campus Alegrete.**

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por finalidade oportunizar a estudantes experiências extensionistas em Ações de Extensão realizadas nas comunidades de abrangência da Instituição, ações que pretendem contribuir com:

- a) a formação cultural e ética;
- b) o desenvolvimento de senso crítico;
- c) o desenvolvimento de cidadania; e
- d) o desenvolvimento de responsabilidade socioeconômica.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar estudantes para participação em Ações de Extensão desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, aprovadas nos editais de fomento institucional nº 404/2025 e 405/2025, na condição de bolsistas.

1.3. Esta seleção valoriza a transparência e a imparcialidade dos processos e busca o aprimoramento contínuo do processo de seleção de bolsistas para as Ações de Extensão do IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. São requisitos para concorrer a uma bolsa de Extensão:

- a) estar devidamente matriculado(a) em curso regular do IFFar, preferencialmente na área de conhecimento da Ação de Extensão;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;
- c) não acumular Bolsa Incentivo em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, com exceção das oriundas de programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- d) possuir carga horária compatível com as atividades da Ação de Extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares; e,
- e) atender os requisitos mínimos exigidos para a Ação de Extensão para a qual se candidata, conforme previsto no Anexos III - Requisitos, critérios, forma, local, data e horário da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** de forma online no período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I - Cronograma).

3.2. A lista de Ações de Extensão, bolsas e demais informações correlatas estão contidas no Anexo II deste Edital.

3.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para o coordenador da Ação de Extensão, manifestando interesse na seleção. A relação de ações e o respectivo email do coordenador encontram-se no Anexo II deste Edital.

3.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

3.5. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) estudante candidato(a).

3.6. O(a) estudante poderá se inscrever em até 3 (três) Ações de Extensão para participar da seleção, observando os critérios de inscrição, datas e horários de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.7. Caso o(a) estudante se inscreva em mais de uma Ação de Extensão que coincida data e horário, deverá optar em qual delas participará.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições e deveres do(a) Bolsista de Extensão:

- a) conhecer e cumprir as normas da atividade a que está vinculado(a);
- b) executar as atividades previstas no plano de trabalho, cumprindo a carga horária estipulada no edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) da atividade;
- d) participar de reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;
- e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades do projeto;
- f) apresentar Relatório ao(à) Coordenador(a) da atividade, nos prazos estabelecidos;
- g) apresentar ao(à) Coordenador(a) da atividade, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta/pedido de seu desligamento;
- h) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- i) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- j) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- k) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- l) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

4.2. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

4.2.1. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso poderá ser realizado de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus* ou instância equivalente.

4.2.2. O(a) estudante que não possuir os dados bancários na assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão terá o prazo de até 10 dias úteis após o início



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

da bolsa para providenciar as informações e encaminhar ao(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, sob pena de atraso no pagamento da bolsa de Extensão.

4.2.3. Somente serão aceitas, para fins de pagamento da bolsa de Extensão, contas correntes em nome do(a) estudante.

4.2.4. A conta bancária não pode ser poupança.

4.3. São atribuições do Coordenador da Ação de Extensão aquelas previstas na [Resolução CONSUP Nº 78/2019](#), incluídas as seguintes:

a) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes ao processo de seleção, observado o prazo legal para esta finalidade; e,

b) inserir os(as) bolsista(s) selecionados(as) na equipe da Ação de Extensão, no SIGAA.

4.4. O(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão é o(a) responsável pelo envio da documentação e informações referentes à seleção de bolsistas de Extensão, conforme as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

4.4.1. O Relatório de atividades do(a) bolsista deverá ser enviado pelo SIGAA, como documento anexo, por ocasião do envio do Relatório Final da Ação de Extensão.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALORES DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. O valor mensal da bolsa de Extensão será de:

a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de 12 horas semanais;

b) R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para estudantes de nível superior, com carga horária de 12 horas semanais.

5.2. O pagamento das bolsas será realizado no mês subsequente ao desenvolvimento das atividades da Ação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária do *campus*.

5.3. Havendo substituição de bolsistas, o pagamento será realizado de forma proporcional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, com base nos requisitos, critérios, forma (presencial ou virtual), local, data e horário estabelecidos, conforme previsto no Anexo III.

6.2. Se a seleção envolver entrevista, serão considerados, de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade;
- b) contribuição de sua participação na ação, para sua formação;
- c) capacidade em trabalhar em equipe;
- d) disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação; e,
- e) expressão oral (formular resposta, objetividade).

6.2.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.3. O roteiro para entrevista está disponível no Anexo VII.

6.4. Se a seleção envolver avaliação escrita, serão considerados de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) compreensão sobre Extensão;
- b) alinhamento com os objetivos da ação/atividade;
- c) capacidade de argumentação e reflexão crítica; e,
- d) coesão e organização do texto.

6.4.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.5. Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer na data e horário da seleção; ou
- b) não atender os requisitos para inscrição; ou
- c) não atender os requisitos e os critérios da seleção.

6.6. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE
RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

7.1. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à bolsa, conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

7.2. A publicação da relação dos candidatos será organizada conforme a ordem de classificação estabelecida pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, observado o processo de seleção, da seguinte forma:

- a) classificados para a bolsa de Extensão;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados

7.3. O candidato terá direito a pedido de vistas do resultado preliminar da seleção, para conhecimento de sua avaliação no processo de seleção de bolsistas de Extensão.

7.3.1. Ele(a) deverá preencher e encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, o Formulário de pedido de vistas (Anexo IV), no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.4. Para interpor recurso quanto aos resultados preliminares, o candidato deverá encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, Formulário de recursos (Anexo V) no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.5. O pedido de vistas e a interposição de recurso deverá ser enviado para o e-mail extensao.al@iffarroupilha.edu.br, observado o prazo previsto no Anexo I.

7.6. A vigência deste processo de seleção está prevista no Anexo I.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

8.1. A bolsa de Extensão será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) para a Ação de Extensão, conforme o resultado desta seleção, o quantitativo de bolsas disponibilizadas e a convocação realizada pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão.

8.2. O(a) estudante convocado(a) terá o prazo de até 48 horas para manifestar o aceite à bolsa de Extensão, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato selecionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

8.3. Na ocasião da desistência, formalizada pelo estudante em resposta ao e-mail de convocação e seus prazos, será convocado o próximo estudante classificado.

8.4. Os(as) estudantes contemplados(as) com a bolsa deverão providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

9. DO CANCELAMENTO, DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A bolsa de Extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) conclusão do curso;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso; ou
- f) prática de atos não condizentes com o ambiente institucional, nos termos das normas disciplinares próprias da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2. O(a) bolsista de Extensão poderá ser desligado(a) ou substituído(a) em qualquer tempo, por solicitação própria ou do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, nos seguintes casos:

- a) não cumprir com as atribuições específicas definidas pelo(a) coordenador(a) da atividade;
- b) for habitualmente impontual, não for assíduo, demonstrar indisciplina, desinteresse, negligência ou improbidade.

9.3. A Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente, é a responsável pela orientação e condução administrativa dos procedimentos necessários no caso de desligamento e/ou substituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenação de Extensão ou instância equivalente no *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

10.2. A execução orçamentária e financeira das bolsas deverão ocorrer nos seus respectivos prazos legais, conforme legislação vigente.

10.3. O IFFar *Campus* Alegrete divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional.

10.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicações referentes a esta seleção.

10.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e a Direção-Geral do *campus*, amparados pela Pró-Reitoria de Extensão e Procuradoria Jurídica no IFFar.

Alegrete/RS, 20 de março de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES

Diretor(a)-Geral

Portaria nº 1143/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE (RESPONSÁVEL)	PERÍODO
1ª	Publicação do edital e período para inscrições (Estudante)	20/03 a 30/03/2026
2ª	Divulgação da relação preliminar de inscritos (DPEP)	01/04/2026
3ª	Período para interposição de recursos (Estudante)	02/04/2026
4ª	Divulgação do resultado dos recursos e da relação final de inscritos (DPEP)	06/04/2026
5ª	Realização do processo de seleção dos candidatos (Coordenador da Ação de Extensão)	7 a 10/04/2026
6ª	Período de encaminhamento do resultado da seleção (Coordenador da Ação de Extensão)	até 13/04/2026
7ª	Divulgação do resultado preliminar da seleção (DPEP)	14/04/2026
8ª	Período para pedido de vistas (Estudante)	15/04/2026
9ª	Período para interposição de recursos (Candidato)	16/04/2026
10ª	Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção (DPEP)	17/04/2026
11ª	Encaminhamento da documentação exigida no item 4.2.1 (Coordenador da Ação de Extensão)	24/04/2026
12ª	Vigência do processo de seleção	17/04/2026 a 31/01/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II
QUADRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E BOLSAS

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	E-mail	BOLSAS	NÍVEL	VALOR	DURAÇÃO	VIGÊNCIA
Fortalecimento da apicultura no município de Alegrete e Manoel Viana	Renata Porto Alegre Garcia	renata.garcia@iffarrroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	5 meses	01/07 a 30/11/2026
Incentivo a criação de coelhos em assentamentos de Manoel Viana para geração de renda	Aires da Silva Dorneles	aires.dornelles@iffarrroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	4 meses	01/08 a 30/11/2026
Reciclagem e Manutenção de Computadores em Escolas da Rede Pública Municipal de Alegrete/RS	Danísio Borges Trindade	danisio.trindade@iffarrroupilha.edu.br	02	Médio	R\$ 250,00	5 meses	01/05 a 30/09/2026
Olimpíadas de Matemática na Escola - Ano IV	Marcia Viaro Flores	marcia.flores@iffarrroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Ensino de Matemática para Alunos com Necessidades Especiais: Produção de Materiais Didático-Pedagógicos Acessíveis	Vanessa de Fátima Custódio Dambros de Carlos	vanessa.decarlos@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Preparando campeões: da baía ao Grande Campeonato! Participações em Exposições Agropecuárias	Tatiana Pfuller Wommer	tatiana.wommer@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Laboratório de ensino de matemática itinerante (LEMI) - Ano II	Gabriel de Oliveira Soares	gabriel.soares@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
IFTechInova: Educação Tecnológica Inovadora	Cristhiano Bossardi de Vasconcellos	cristhiano.vasconcellos@iffarroupilha.edu.br	02	Médio	R\$ 250,00	5 meses	01/06 a 31/10/2026
Ovinocultura IFFar Alegrete: A rede social que leva informação ao produtor de ovinos!	Tatiana Pfuller Wommer	tatiana.wommer@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Laboratório Itinerante de Química: divulgação e alfabetização científica	Rodrigo Oliveira Lopes	rodrigo.lopes@iffarroupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 31/10/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Jogos e Impressão 3D: Inovação e Interdisciplinaridade para o Desenvolvimento Integral dos Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo	Heleno Carmo Borges Cabral	heleno.cabral@iffarroupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 31/10/2026
NEBCorte EM AÇÃO: "DO CAMPUS AO CAMPO"	Diego Soares Machado	diego.machado@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Infraestrutura de Rede com Debian GNU/Linux: Laboratórios hands-on com Metodologias Ativas	Alessandro Bueno Ribeiro	alessandro.ribeiro@iffarroupilha.edu.br	02	Médio	R\$ 250,00	5 meses	01/05 a 30/09/2026
Metodologias Ativas e Pensamento Computacional: Programação com Scratch no Ensino Fundamental	Carlos Alexandre Silva dos Santos	carlos.santos@iffarroupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	5 meses	01/05 a 30/09/2026
			01				01/08 a 31/12/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Histórias personalizadas para crianças autistas: Usando a Inteligência Artificial Generativa como ferramenta de auxílio a construção de narrativas fictícias – Ano 2	Jiani Cardoso da Roza	jiani.roza@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Química e Saúde Bucal, juntas e misturadas!	Maria Laura Lacava Lordello	maria.lordello@iffarroupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 31/10/2026
Entendendo a produção animal: a Zootecnia para as crianças! 4ª Edição!	Tatiana Pfuller Wommer	tatiana.wommer@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	4 meses	01/05 a 31/08/2026
Mulheres artistas: práticas de pintura	Rebecca Correa e Silva	rebecca.silva@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	5 meses	01/07 a 30/11/2026
Meliponário escola IFFAR Alegrete 2026	Renata Porto Alegre Garcia	renata.garcia@iffarroupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/06 a 30/11/2026
Educação ambiental através da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nas instituições de ensino do distrito de Passo Novo, Alegrete-RS	Jéssica Pereira de Matos	jessica.matos@iffarroupilha.edu.br	01	Superior	R\$ 375,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Divulgação de projetos de pesquisa e ações de extensão desenvolvidos no IFFar - Campus	Darla Silveira Volcan Maia	darla.maia@iffarrou pilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026
Cursos de Formação Continuada em Manutenção e Suporte de Computadores para Militares	Marcelo Pedroso da Roza	mroza@iffarroupilha .edu.br	01	Superi or	R\$ 375,00	4 meses	01/05 a 31/08/2026
Colorindo Alegrete: Patrimônio em fotos	Rebecca Correa e Silva	rebecca.silva@iffarr oupilha.edu.br	01	Médio	R\$ 250,00	7 meses	01/05 a 30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

REQUISITOS, CRITÉRIOS, FORMA, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	REQUISITO	CRITÉRIOS	FORMA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Fortalecimento da apicultura no município de Alegrete e Manoel Viana	Renata Porto Alegre Garcia	Ser estudante do Curso de Zootecnia ou Agronomia	Entrevista	Presencial	Sala Lapis e Mel	07/04/2026	13h30min
Incentivo a criação de coelhos em assentamentos de Manoel Viana para geração de renda	Aires da Silva Dorneles	Ser estudante do Curso de Zootecnia ou Agronomia	Entrevista	Presencial	LEPEP - Cunicultura	08/04/2026	13h30min
Reciclagem e Manutenção de Computadores em Escolas da Rede Pública Municipal de Alegrete/RS	Danísio Borges Trindade	Ser estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática	Entrevista	Presencial	LEPEP - Lab Quest	08/04/2026	15h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Olimpíadas de Matemática na Escola - Ano IV	Marcia Viaro Flores	Ser estudante do Curso de Licenciatura em Matemática	Entrevista	Presencial	Sala 5	07/04/2026	14h
Ensino de Matemática para Alunos com Necessidades Especiais: Produção de Materiais Didático-Pedagógicos Acessíveis	Vanessa de Fátima Custódio Dambros de Carlos	Ser estudante do Curso de Licenciatura em Matemática	Entrevista	Virtual	Google Meet (link será enviado pelo e-mail da inscrição)	07/04/2026	A partir das 14h (será marcado individualmente pelo email de inscrição)
Preparando campeões: da baía ao Grande Campeonato! Participações em Exposições Agropecuárias	Tatiana Pfuller Wommer	Ser estudante do Curso de Zootecnia	Entrevista	Presencial	Sala LEPEP-Ovinocultura	08/04/2026	15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Laboratório de ensino de matemática itinerante (LEMi) - Ano II	Gabriel de Oliveira Soares	Ser estudante do Curso de Licenciatura em Matemática	Entrevista	Presencial	Sala de Reuniões do Prédio de Salas de Aula	08/04/2026	19h30min
IFTechInova: Educação Tecnológica Inovadora	Cristhiano Bossardi de Vasconcellos	Ter conhecimentos da plataforma Arduino (ou querer aprender) e ser estudante do Curso Técnico em Informática.	Entrevista	Presencial	Centro de Informática	08/04/2026	14h
Ovinocultura IFFar Alegrete: A rede social que leva informação ao produtor de ovinos!	Tatiana Pfuller Wommer	Ser estudante do Curso de Zootecnia	Entrevista	Presencial	Sala LEPEP-Ovinocultura	08/04/2026	15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Laboratório Itinerante de Química: divulgação e alfabetização científica	Rodrigo Oliveira Lopes	Ser estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Química	Entrevista	Presencial	Coordenação do Curso Técnico em Química	07/04/2026	15h
Jogos e Impressão 3D: Inovação e Interdisciplinaridade para o Desenvolvimento Integral dos Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo	Heleno Carmo Borges Cabral	Ser estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática do IFFar - <i>Campus</i> Uruguaiana e ter conhecimentos em Impressão 3D e, desejável também, em arduíno.	Entrevista	Presencial	Lab Maker do IFFar - <i>Campus</i> Uruguaiana	07/04/2026	17h10min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

NEBCorte EM AÇÃO: "DO CAMPUS AO CAMPO"	Diego Soares Machado	Ser estudante do 8 ^a , 9 ^o ou 10 ^o semestre do Curso de Zootecnia	Entrevista	Presencial	Sala do Prof ^o Diego Machado (prédio ao lado da DPEP)	07/04/2026	11h
Infraestrutura de Rede com Debian GNU/Linux: Laboratórios hands-on com Metodologias Ativas	Alessandro Bueno Ribeiro	Ser estudante do 2 ^o ou 3 ^o ano do Curso Técnico em Informática	Entrevista	Presencial	LEPEP - Lab Quest	08/04/2026	15h30min
Metodologias Ativas e Pensamento Computacional: Programação com Scratch no Ensino Fundamental	Carlos Alexandre Silva dos Santos	Ser estudante do 2 ^o ou 3 ^o ano do Curso Técnico em Informática	Entrevista	Presencial	LEPEP - Lab Quest	08/04/2026	15h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Histórias personalizadas para crianças autistas: Usando a Inteligência Artificial Generativa como ferramenta de auxílio a construção de narrativas fictícias – Ano 2	Jiani Cardoso da Roza	Ser estudante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista	Presencial	Sala 4 - Professores - (Prédio de Informática)	07/04/2026	19h30min
Química e Saúde Bucal, juntas e misturadas!	Maria Laura Lacava Lordello	Ser estudante do Curso Técnico em Química	Entrevista	Presencial	Laboratório de Química	07/04/2026	14h
Entendendo a produção animal: a Zootecnia para as crianças! 4ª Edição!	Tatiana Pfuller Wommer	Ser estudante do Curso de Zootecnia	Entrevista	Presencial	Sala LEPEP-Ovinocultura	08/04/2026	15h
Mulheres artistas: práticas de pintura	Rebecca Correa e Silva	Ser estudante de licenciatura	Entrevista e Avaliação Escrita	Presencial	Sala NAC	09/04/2026	14h
Meliponário escola IFFAR Alegrete 2026	Renata Porto Alegre Garcia	Ser estudante do Curso Técnico em Agropecuária	Entrevista	Presencial	Sala LApis e Mel	07/04/2026	13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Educação ambiental através da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nas instituições de ensino do distrito de Passo Novo, Alegrete-RS	Jéssica Pereira de Matos	Ser estudante de Agronomia ou Licenciatura em Ciências Biológicas	Entrevista	Presencial	Sala 8 (sala do NuGEA)	09/04/2026	14h
Divulgação de projetos de pesquisa e ações de extensão desenvolvidos no IFFar - Campus	Darla Silveira Volcan Maia	Ser estudante do ensino médio integrado e ter conhecimento de produção de mídias digitais	Entrevista	Presencial	Sala da Coordenação de Extensão (DPEP)	09/04/2026	14h
Cursos de Formação Continuada em Manutenção e Suporte de Computadores para Militares	Marcelo Pedrosa da Roza	Ser estudante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista	Presencial	Sala da Coordenação do ADS (Prédio de Informática)	08/04/2026	19h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Colorindo Alegrete: Patrimônio em fotos	Rebecca Correa e Silva	Ser estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática	Entrevista e Avaliação escrita	Presencial	Sala NAC	07/04/2026	14h
---	------------------------	---	--------------------------------	------------	----------	------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS
Edital nº/Ano: 077/2026
Campus:
Nome do Candidato:
Telefone Residencial:
Telefone Celular:
E-mail:
Solicito informações (pedido de vistas) quanto ao resultado preliminar da seleção nas Ações de Extensão em que estou inscrito neste Edital de seleção de bolsistas de Extensão.
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>
Data: ___/___/202__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO		
Edital nº/Ano: 077/2026		
Campus:		
Nome do Estudante:		
CPF:		
Curso e ano/semestre:		
Título da Ação de Extensão:		
Coordenador da Ação de Extensão:		
Vigência da bolsa:		
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o estudante, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo (Extensão) em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, compromete-se, expressamente, a atender os requisitos da candidatura, bem como a cumprir com as atribuições, deveres e normas expressas no Edital nº 076/2026, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo estudante bolsista, Coordenador da Ação de Extensão e, se menor de 18 anos, pelo seu Responsável Legal.</p> <p style="text-align: right;">Data: ___/___/202__</p>		
Estudante bolsista Assinatura	Responsável Legal Nome e assinatura	Coordenador da Ação de Extensão Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO VII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Edital nº/Ano: 077/2026
Campus:
Título da Ação de Extensão:
Coordenador da Ação de Extensão:
Nome do Candidato:
Prezado Coordenador de Ação de Extensão, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mínima e 10,00 a máxima.
Aspectos a serem considerados (peso):
a) Interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade (20%). b) Contribuição de sua participação na ação, para sua formação (20%). c) Capacidade em trabalhar em equipe (20%). d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação (20%). e) Expressão oral (formular resposta, objetividade) (20%).
Total da nota: _____
<hr/> COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO
Data: ___/___/202__

Observação: Este roteiro é uma base dos requisitos dos bolsistas. Outros requisitos poderão ser determinados pelo Coordenador da Ação de Extensão.